



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2128/12

23 janeiro 2012  
Original: inglês

P

**Cumprimento do Regulamento de Estatística  
Documento ICC-102-9: Certificados de Origem  
Documento ICC-102-10: Relatórios Estatísticos**

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo recorda que, como o Acordo Internacional do Café de 2007 entrou em vigor em 2 de fevereiro de 2011, as novas regras do Regulamento de Estatística que constam nos documentos ICC-102-9 (Certificados de Origem) e ICC-102-10 (Relatórios Estatísticos) terão aplicação a partir de fevereiro de 2012.
2. Os **Membros exportadores** deverão usar o novo formato do Certificado de Origem para cobrir todo o café que exportarem a partir de 1.º de fevereiro de 2012. Informações sobre o café e o método de processamento, **de fornecimento obrigatório**, deverão ser lançadas nas casas 14 e 15, respectivamente, de cada Certificado de Origem emitido. Informações adicionais sobre cada embarque, **de fornecimento voluntário**, poderão ser lançadas na casa 17, referindo-se aos padrões de qualidade do café verde, segundo as especificações da Resolução 420; às características especiais do café (se houver); ao código pertinente do Sistema Harmonizado (SH); e ao valor do embarque.
3. Os **Membros exportadores e importadores** deverão cumprir na íntegra as regras referentes aos Relatórios Estatísticos que figuram no documento ICC-102-10. De acordo com as mesmas, os Membros exportadores também deverão fornecer informações sobre seus parques cafeeiros, especificando o número de cafeeiros e as áreas em formação e em produção.
4. A Organização fará todo o possível para ajudar os Membros exportadores que tenham dificuldades para implementar a parte do Regulamento referente aos Certificados de Origem.
5. Solicita-se que as presentes instruções sejam enviadas a todas as autoridades cafeeiras e portuárias, de modo a garantir sua cooperação na implementação das novas regras a partir de fevereiro de 2012.